CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.220

Data de Abertura 17/01/2017

Ficha nº 01

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 02, da Quadra Q-D, integrante do loteamento "Ruy Pereira", situado na Rua Senador João Faustino, distando 12,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Dr. João Dultra de Almeida, zona de expansão urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote 01, com 20,00m; ao Sul, com o lote 03, com 20,00m; ao Leste, com a Rua Senador João Faustino, com 10,00m; e, ao Oeste, com o lote 21, com 10,00m.

PROPRIETÁRIA: MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olimpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2014, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002724660, paga em 16/01/2017); FRMP R\$ 1,63 (guia nº 0000001142345, paga em 16/01/2017) e FCRCPD R\$ 3,33. Protocolo nº 45.906 – datado de 09/01/2017. Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro (2017).

Abertura de Matrícula:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.1 – 25.220 (Averbação de Modificação de Razão Social)

DATA: 29/08/2019

Atendendo requerimento de 17 de Julho de 2019, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa MPB CONSTRUÇÕES LTDA, supra qualificada, teve sua razão social alterada para MARIA DE L P BARRETO EIRELI, sediada na Rua José Olimpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia n° 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia n° 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF:/R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.2 - 25.220 (Averbação de Construção) DATA: 29/08/2019

Conforme requerimento assinado pela proprietária MARIA DE L P BARRETO EIRELI, supra qualificada, em data de 17 de Julho de 2019, instruído pela Certidão de Características nº 2017/02-004, datada de 08/02/2017, e Alvará de Construção nº 2019/06-069, datado de 27/06/2019, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Senador João Faustino, nº 1124, Lote 02, Quadra D, Loteamento "Ruy Pereira", Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: sala, cozinha, 02 (dois) quartos, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei n° 10.035, de 29/de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,11; FDJ: R\$ 37,55 (guia n° 7000003533514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia n° 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 14,31; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 7,15. Protocolo nº 52.674 - datado de 23/01/2019.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.3 - 25.220 (Habite-se) DATA: 29/08/2019

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária MARIA DE L P BARRETO EIRELI, em 17 de Julho de 2019, procedo a averbação do Habite-se nº 2017/02-004, datado de 08/02/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de



dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de

Matrícula nº 25.220

FRMP: R\$ 1,72 (guia n° 0000001677802, paga em

DATA: 29/08/2019

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART-CREA/RN nº 21032560855011520, assinado pelo Responsável Igor Bezerra Marinho (RNP nº 2103256085), celebrada em 15/07/2014. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia n° 7000003552514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia n° 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 – 25.220 (CND-INSS) DATA: 29/08/2019

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária MARIA DE I P BARRETO EIRELI, em 17 de Julho de 2019, procedi à averbação da CND/INSS nº 000392019 88888223, datada de 15/02/2019 e válida até 14/08/2019, vinculada ao CEI nº 51.239.01223/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia n° 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia n° 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF/R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.

AVERBADO POR

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.6 - 25.220 (Venda e Compra - COLOTS/PMCMV) DATA: 24/10/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciári em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.5555.4006575 datado de 18 de Outubro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária MARIA DE L P BARRETO EIRELI (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, fo adquirido por WANDRES DA CRUZ SILVA (C.I. - RG nº 002057871-SSP/RN, expedida em 17/05/2019 e CPF/MF nº 009.751.204-41), brasileiro, nascido em 18/11/1981, porteiro de edificio, ascensorista, garagista, solteiro, residente e domiciliado em Rua Principal, nº Serrinha, São Gonçalo do Amarante /RN, pela quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 22/10/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme comprovante de pagamento da guia nº 100488196, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia n 7000003632213, paga em 22/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia n° 0000001709869, paga em 22/10/2019); FCRCPN: 28,76; FUNAF: R\$/1,64; e ISS: R\$ 14,38. Protocolo nº 53.117 - datado de 18/10/2019.

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

Garantia – PMCMV) R.7 - 25.220 (Alienação Fiduciária DATA: 24/10/2019



1º Oficio de Ceará-Mirim-RN

REG ISTRO DEIMOVEIS

Livro Nº 2 - Registro Gera

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por WANDRES DA CRUZ SILVA, devidamente qualificado no R.6 supra, à credora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1859 - Extremoz/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$** 50.125,00 (cinquenta mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 269,08 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,87 = Total: R\$ 282,21 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/11/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de majo de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02;/FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003632213, paga em 22/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia 0000001709869, paga em 22/10/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 12,15 Pr

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

Fiduciária) AV.8 - 25.220 (Consolidação - Aliena DATA: 19/07/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 15/05/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.121, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31/05/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 72.493,82 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante WANDRES DA CRUZ SILVA (C.I. – RG nº 002057871-SSP/RN e CPF/MF nº 009.751.204-41), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme serviço postal via Correios, Carta Registrada, Sedex, Aviso de Recebimento, Mão Própria com código de rastreio OV518953859BR, em data de 23/10/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.4006575 de 18/10/2019, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia n° 0000002718900); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; c FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107258. Protocolo Intimação nº 64.845) Protocolo nº 67.650 - datado de 24/05/2024. -.

Selo Digital: RN2024009378100£3568CDM. AVERBADO POR:

GERALDO HELENO DA SILVA FILHO



Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DA COSTA GOMES:76271153453; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 24/07/2024 12:12:1 Valide este documento acessando: https://valida.anoregrn.org.br/5W4IA-YUDP0-U007H-I19V6 ou, pelo QRCode

Livro Nº 2 - Registro Gera

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000 Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 025220, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial R\$ 111,55 R\$ 0,00 Ao FDJ Ao FRMP R\$ 0,00 Ao FCRCPN R\$ 0,00 Ao FUNAF R\$ 0,00 R\$ 0,00 Ao ISS Total R\$ 111,55 Protocolo: 236153 Data da expedição: 24/07/2024

Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400937810013208PES

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br